



## MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

CÂMARA MUNICIPAL

### AVISO

#### EDITAL N.º 304

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 78.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, torna-se público que a Câmara Municipal de Vila do Conde emitiu, em 2024/08/20, o ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 2/2024, em nome de CARLOS SILVA DA COSTA, através do qual é aprovada a operação de loteamento do prédio sito na RUA VINHA D'ALÉM, e na TRAVESSA DE SÃO MARTINHO, freguesia de GUILHABREU, neste concelho, descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila do Conde em 2014/07/25, sob o n.º 1342, e inscrito na matriz Urbana sob o artigo 224 e inscrito na matriz Rústica sob o artigo 112 da respetiva freguesia.

A operação de loteamento foi aprovada por despacho de 2024/08/10, e apresenta as seguintes características:

Área abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Vila do Conde.

Área total do prédio a lotear: 1.622,50 m<sup>2</sup>

Área total dos lotes: 1.622,50 m<sup>2</sup>

Área total de construção: 441,20 m<sup>2</sup>

Área total de implantação: 391,50 m<sup>2</sup>

Número de lotes, com as áreas mínima de 494,00 m<sup>2</sup> e máxima de 1.128,50 m<sup>2</sup>:

Número máximo de pisos acima da cota de soleira: 2

Número máximo de pisos abaixo da cota de soleira: 0

Número de fogos total: 2

Número de lotes para habitação: 2

Vila do Conde e Paços do Concelho, 20 de agosto de 2024

O Presidente,

(Vítor Costa, Prof. Doutor)